

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 30/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Homologa resultado final da seleção pública
para fins de contratação por prazo determinado
de professores de anos finais – arte.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 24/2024 de 14 de fevereiro de 2024 e Lei Municipal n.º 11.200/2023, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de professores de anos finais - arte, conforme segue:

PROFESSOR DE ARTE								
Classificação	Nome do candidato	Formação em nível médio na modalidade normal (Magistério)	Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função (Especialização)	Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área da educação (Especialização)	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD)	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD)	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs)	Total de pontos
		5 pontos	15 pontos	10 pontos	25 pontos	20 pontos	25 pontos	
1	Carla Janis Ely	-	15	10	-	-	25	50
2	Sandra Paula Bedendo	-	15	-	-	-	20	35
3	Janaina Casanova	-	15	-	-	-	0	15

Alcione Grazziotin
Prefeito MunicipalPaulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSORES DE ANOS FINAIS - ARTE, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2023. PROCESSO SELETIVO EDITAL 24/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e nove do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Dúlcima Sangalli, e Simara Marin Sottili representantes da Secretaria Municipal de Educação, e o servidor Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a fase de classificação final de PROFESSOR DE ARTE, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2024 e EDITAL DE ABERTURA Nº 24/2024. Segue classificação:

PROFESSOR DE ARTE

Classificação	Nome do candidato	Formação em nível médio na modalidade normal (Magistério)	Pós-graduação latu sensu na área de atuação da função (Especialização)	Pós-graduação latu sensu na área da educação (Especialização)	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD)	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD)	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs)	Total de pontos
		5 pontos	15 pontos	10 pontos	25 pontos	20 pontos	25 pontos	
1º	Carla Janis Ely	-	15	10	-	-	25	50
2º	Sandra Paula Bedendo	-	15	-	-	-	20	35
3º	Janaina Casanova	-	15	-	-	-	0	15

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Dúlcima Sangalli

Simara Marin Sottili